



Recebido
04.12.2025
sempre

CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

INDICAÇÃO Nº 017/2025
DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Vereador **MANOEL PEIXOTO ANDRADE**.

Assunto: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a mudança de horário das equipes de garis responsáveis pela limpeza pública no Município de Elísio Medrado.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor **Linsmar Moura Bittencourt Santos** - **Prefeito Municipal de Elísio Medrado** que determine, por meio da Secretaria competente, a alteração do horário de trabalho dos garis que atuam na limpeza pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade **melhorar as condições de trabalho dos servidores** encarregados da limpeza urbana, bem como **otimizar a qualidade dos serviços prestados** à população.

A mudança de horário — especialmente para períodos mais adequados, como início da manhã ou final da tarde — poderá:

- Reduzir a exposição dos trabalhadores ao sol forte e ao calor excessivo;
- Aumentar a produtividade das equipes;
- Minimizar riscos de saúde e desgaste físico;
- Facilitar a execução da limpeza em horários de menor circulação de pessoas e veículos, proporcionando maior eficiência.

Ressalta-se que a adoção de horários mais estratégicos poderá contribuir significativamente para uma **cidade ainda mais limpa, organizada e saudável**, que continuará beneficiando toda a coletividade.

Manoel

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito a análise e viabilização desta indicação, por se tratar de medida necessária, oportuna e de grande interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Elísio Medrado, 01 de dezembro de 2025.

Manoel Peixoto Andrade

MANOEL PEIXOTO ANDRADE

Vereador/Autor